



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

## **ESTUDOS PRELIMINARES**

**Aquisição de bombonas de água mineral para o Cartório  
Eleitoral de Xanxerê – 43ª ZE**



# Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

## 1 Análise de Viabilidade da Contratação

### 1.1 Contextualização

Fornecer água mineral de qualidade para os servidores e colaboradores da Zona Eleitoral de Xanxerê – 43ª ZE, tendo como finalidade primar pela saúde dos servidores.

### 1.2 Equipe de Planejamento da Contratação

<b>Integrante Demandante</b>	Roberta Maria de Castro Sepetiba Quezado
<b>Substituto</b>	Sidinei Maciel de Souza
<b>Integrante Técnico</b>	Sidinei Maciel de Souza
<b>Substituto</b>	Roberta Maria de Castro Sepetiba Quezado
<b>Integrante Administrativo</b>	Giovanni Turazzi
<b>Substituto</b>	Simone Resquetti Tarifa dos Santos

### 1.3 Definição e Especificação dos Requisitos da Demanda

Ante a necessidade exposta no item 1.1, a definição do objeto visa à melhor solução para satisfazê-la, com base nos requisitos do menor preço. Assim, a proposta mais vantajosa ao TRESA será obtida através do menor preço das empresas com regularidade.

#### 1.3.1 Requisitos Funcionais

Considerando que se trata de aquisição de produto, entende-se que os requisitos funcionais estão relacionados à disponibilidade do produto, bem como à regularidade da empresa e ao seu interesse em fornecer o produto, nas condições estipuladas pelo contratante.

#### 1.3.2 Requisitos Não Funcionais

Considerando que se trata de aquisição de produto, entende-se que os requisitos não funcionais estão relacionados à qualidade do produto, garantindo a saúde dos servidores e demais colaboradores.

#### 1.3.3 Requisitos Externos

Fornecer o produto dentro do prazo de validade.



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

### 1.4 Produtos/Serviços Disponíveis no Mercado

<b>Produto/Serviço 01</b>	Bombona de 20l de água mineral, sem gás
<b>Fornecedor</b>	ITA COMÉRCIO DE GÁS EIRELI
<b>Descrição</b>	Água Mineral de 20l, sem gás
<b>Valor Estimado</b>	Valor unitário: R\$ 9,50
<b>Observações</b>	Orçamento enviado por e-mail pelo Cartório

<b>Produto/Serviço 01</b>	Bombona de 20l de água mineral, sem gás
<b>Fornecedor</b>	COMÉRCIO ÁGUA E GÁS MAIA LTDA.
<b>Descrição</b>	Água Mineral de 20l, sem gás.
<b>Valor Estimado</b>	Valor unitário: R\$ 9,95
<b>Observações</b>	Orçamento enviado por e-mail por Cartório

<b>Produto/Serviço 01</b>	Bombona de 20l de água mineral, sem gás
<b>Fornecedor</b>	CANDATTI E CIA. LTDA.
<b>Descrição</b>	Água Mineral de 20l, sem gás.
<b>Valor Estimado</b>	Valor unitário: R\$ 10,00
<b>Observações</b>	Orçamento enviado por e-mail pelo Cartório

### 1.5 Contratações Públicas Similares

<b>Produto/Serviço 01</b>	Bombona de 20l de água mineral, sem gás
<b>Instituição Pública</b>	TRESC
<b>Fornecedor</b>	THIAGO GONZATTI - ME
<b>Descrição</b>	Água Mineral de 20l, sem gás, 60 unidades
<b>Valor Estimado</b>	Valor unitário: R\$ 8,90
<b>Observações</b>	Valor obtido no Empenho n. 2018NE000406. Conforme PAE n. 3.662/2018.

<b>Produto/Serviço 01</b>	Bombona de 20l de água mineral, sem gás
<b>Instituição Pública</b>	TRESC
<b>Fornecedor</b>	THIAGO GONZATTI - ME
<b>Descrição</b>	Água Mineral de 20l, sem gás, 36 unidades
<b>Valor Estimado</b>	Valor unitário: R\$ 10,00
<b>Observações</b>	Valor obtido no Empenho n. 2017NE000380. Conforme PAE n. 6.625/2017



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

### 1.6 Outros Produtos/Serviços Disponíveis

Além da aquisição de garrafões de 20l de água mineral, para colocação nos bebedouros, existe a possibilidade de instalação de filtros no Cartório Eleitoral. Porém, tal alternativa demanda a realização de estudos, análise/adequações na infraestrutura local e licitação para aquisição dos equipamentos. Mas, cumpre assinalar que a Administração do TRESA já efetuou um investimento para a compra dos bebedouros que requerem a utilização de bombonas. Portanto, no momento, a aquisição dos garrafões de 20l de água mineral, apresenta-se mais vantajosa ao TRESA, levando em conta a saúde dos servidores.

### 1.7 Custos Totais da Demanda

Os custos serão verificados após a pesquisa de preços. Mas, pode-se utilizar como parâmetro os valores informados pela ZE, assinalando que a consulta realizada pela ZE obteve 03 (três) empresas interessadas no fornecimento do produto, obtendo-se preço médio de R\$ 9,82, totalizando R\$ 589,20 para as 60 (sessenta) unidades solicitadas.

Solução	Item (insumos, serviços, garantia)	Custo Total Estimado
Produto 01 - Nome produto 01	Água mineral, 20 litros	R\$ 9,50
	Água mineral, 20 litros	R\$ 9,95
	Água mineral, 20 litros	R\$ 10,00
	<b>Média do valor unitário</b>	<b>R\$ 9,82</b>

### 1.8 Escolha, Justificativa do Objeto e Benefícios Esperados

Além da aquisição de garrafões de 20l de água mineral, para colocação nos bebedouros, existe a possibilidade de instalação de filtros no Cartório Eleitoral. Porém, tal alternativa demanda a realização de estudos, análise/adequações na infraestrutura local e licitação para aquisição dos equipamentos. Mas, cumpre assinalar que a Administração do TRESA já efetuou um investimento para a compra dos bebedouros que requerem a utilização de bombonas. Portanto, no momento, a aquisição dos garrafões de 20l de água mineral, apresenta-se mais vantajosa ao TRESA, levando em conta a saúde dos servidores.

#### 1.8.1 Descrição do Objeto

Aquisição de bombonas de água mineral para o Cartório Eleitoral de Xanxerê. Água mineral, sem gás, acondicionada em garrafões de 20 (vinte) litros.



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

### **1.8.2 Alinhamento do Objeto**

A contratação é necessária para que os usuários servidores possam realizar os objetivos regimentais, visando atingir a missão do Tribunal.

### **1.8.3 Relação entre a Demanda Prevista e Contratada**

A quantidade de bombonas demandada foi estimada para o consumo dos servidores e colaboradores, pelo prazo de um ano.

### **1.9 Orçamento Estimado**

Considerando que a pesquisa na ZE obteve 03 (três) empresas interessadas no fornecimento do produto, obtendo-se preço médio de R\$ 9,82, totalizando R\$ 589,20 para as 60 (sessenta) unidades solicitadas.

## **2 Declaração de Viabilidade ou não da contratação**

Com base nas informações levantadas ao longo dos estudos preliminares e considerando que se trata de produto essencial ao apoio à continuidade da prestação dos serviços da Justiça Eleitoral para a sociedade, a equipe de planejamento considera viável a contratação.